



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 014 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução “*Ad Referendum*” N° 018 de 17 de dezembro de 2014, referente ao custeio do Programa Academia de Saúde no município de Castanheira, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS N.º 2684 de 8 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento.

III - A Portaria GM/MS N.º 183 de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

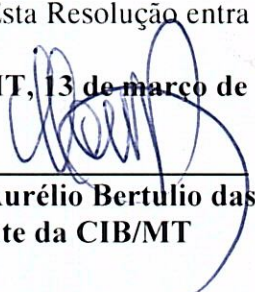
IV - A Proposição Operacional - CIR/NO N° 022 de 21 de agosto de 2014, que propõe a solicitação de custeio do Programa Academia de Saúde no município de Castanheira, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

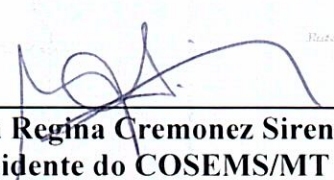
Art. 1º - Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” N° 018 de 17 de dezembro de 2014, que Aprova o custeio do Pólo de Academia de Saúde do município de Castanheiras, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2015.



Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

tro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

